



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO LOCAL

**EDITAL N.º 16/2018/PNA/REI/IFTO, DE 12 DE MARÇO DE 2018**  
**VESTIBULAR 2018/2**

**7ª CHAMADA**

**ATENÇÃO!**

Os candidatos convocados deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico [www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br), no período de **01 e 02 de agosto de 2018, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula. A matrícula nos dias 01 e 02 de agosto de 2018 das 8h às 14h**, na Coordenação de Registros Escolares – CORES, munidos dos seguintes documentos:

1. Formulário de pré-matrícula no site;
2. Uma foto recente de 3x4 cm;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
4. Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
5. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
6. Carteira de Identidade (original e cópia);
7. CPF (original e cópia) ou Comprovação de inscrição no CPF;
8. Título de Eleitor (original e cópia);
9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
10. Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
11. Comprovante de endereço residencial (cópia).

**OBS: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER REALIZADA PESSOALMENTE, PELO RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE MENOR DE 18 ANOS, OU POR PROCURAÇÃO ESPECÍFICA.**

**TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

**AC – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
01	315	VICTOR HUGO ALVES FERREIRA
02	101	DANIELA ALVES DA SILVA

Porto Nacional -TO, 31 de julho de 2018.

**Lucivania Pereira Gloria**


Presidente da Comissão do Processo seletivo  
Portaria nº 54/2018 – PNA/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Pereira Gloria, Presidente**, em 31/07/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0416076** e o código CRC **53D223B7**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.006119/2018-27

SEI nº 0416076